

RESOLUÇÃO Nº 141/2025 – CAD/UNESPAR

Aprova a utilização de recursos do Fundo para Contingência a fim de viabilizar a elaboração de projeto de reforço estrutural da sede Silvio Turci do *Campus* de Campo Mourão.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso XVI do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 24.616.847-4;

considerando a deliberação contida na Ata da 17ª Sessão (3ª Ordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 10 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização de recursos do Fundo para Contingência, conta 33.90.39.05, fonte 500, a fim de viabilizar a elaboração de projeto de reforço estrutural para o bloco 3, da sede Silvio Turci do *Campus* de Campo Mourão, no valor de R\$ 99.561,42 (noventa e nove mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos).

Parágrafo único. A execução do recurso deverá utilizar o código 26 - Fundo para Contingência.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 10 de setembro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto Nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)